

RESOLUÇÃO Nº 004/2000 - CIB/AM ··

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO

AMAZONAS – CIB/AM, em sua 70^a reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2000, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.007, de 24 de agosto de 1999 – MS e a Instrução Normativa nº 01, que trata da Implantação do Programa para Aquisição dos Medicamentos Essenciais para área de Saúde Mental.

RESOLVE:

APROVAR a Programa para Aquisições dos Medicamentos Essenciais para área de Saúde Mental do Estado do Estado do Amazonas.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de fevereiro de2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução** Nº 004/2000 – CIB/AM, datada de 14 de fevereiro de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Saúde